

INDICAÇÃO Nº 21/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica** que depois de ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Reajuste no percentual de **5,4%**, com **efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026**, aos profissionais do magistério, aplicando de forma **uniforme a todos(as) os(as) profissionais da educação**, observando-se o Plano de Carreira vigente no Município, a fim de evitar distorções, achatamento salarial ou quebra da estrutura remuneratória

JUSTIFICATIVA

Conforme o novo regramento legal, o Piso Salarial Profissional Nacional para o ano de 2026 foi fixado no valor de **R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)**, correspondente a um reajuste de **5,4%**, resultante da soma do **INPC do ano anterior (3,9%)** com o **ganho real de 50% da média da variação da receita real do FUNDEB nos últimos cinco anos (1,5%)**, nos termos do art. 5º, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 11.738/2008, com redação dada pela MP nº 1.334/2026.

Ressalta-se que o Piso Salarial Profissional Nacional constitui o **valor mínimo a ser pago no início da carreira** aos profissionais do magistério público da educação básica com formação mínima exigida, sendo, portanto, a **base estruturante das carreiras do magistério**, conforme previsão constitucional (art. 212-A, XII, da CF) e legal.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

SANDRO ELENO ANDREATTA.

Vereador